



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 6.764/2017

Expediente SIALE/SES Nº 1.377/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.708/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3.708, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Moura, para liberação de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de Ultrassom Obstétrico para o Centro de Saúde no Município de Arandu.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, esclareço que o município de Arandu conta com uma população estimada de 6.144 habitantes e é parte integrante da Região de Saúde do Vale do Jurumirim e, tem por referência para realização de exames de ultrassonografia a Santa Casa de Avaré.

Entretanto, em virtude do atual cenário econômico e em decorrência do Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017, que estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para despesas no âmbito do Poder Executivo, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS